

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas e redação final, em única discussão, na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 88/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

02/07/2015



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.399, DE 02 DE JULHO DE 2.015.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Estabelece denominação para o Sistema de Lazer I, do Conjunto Habitacional Jardim Felicidade"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 88/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de julho de 2.015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.399, DE 02 DE JULHO DE 2.015.

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA O SISTEMA DE LAZER I, DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM FELICIDADE.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**PASTOR SAMUEL ALVES DE ARRUDA**”, o Sistema de Lazer I, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Felicidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de julho de 2.015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de julho de dois mil e quinze (2.015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bondado -

CMI OF.: 697/2015

Ibitinga, 03 de julho de 2015.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.399/2015, 4.400/2015, 4.401/2015, 4.402/2015, 4.403/2015 e 4.404/2015** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 02 de julho do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA - SP**

